

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 710/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS para serem servidos por ocasião da reunião do conselho municipal de assistencia social.MEDIANTE PA 1649/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	BISCOITO	de coco 200g	11,3000	11,3000
2	1,0	BISCOITO	de polvilho 200g	11,3000	11,3000
3	1,0	BISCOITO	de mel 360g	8,9900	8,9900
4	2,0	Chá de frutas vermelhas caixa com 10 sashes de 20g		4,2500	8,5000
5	1,0	Chá de maçã com canela, caixa com 15 sachês		4,2500	4,2500
6	1,0	Chá misto sabor morango caixa com 10 saches de 20g		6,7000	6,7000
7	2,0	Salgadinho tipo palitinho, com sal, assado, peso minimo 70g		9,0000	18,0000
8	1,0	ROSQUINHA DE POLVILHO		10,8000	10,8000
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				79,8400	

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 23 de abril de 2025.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 23 de abril de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 24/04/2025
Ubiretama/RS, em 23 de abril de 2025.